

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA DE TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Rua Badejós, Lote 7, Chácaras 69/72, Zona Rural | 77402-970 | Gurupi/TO  
(63) 992695757/ [www.uft.edu.br/](http://www.uft.edu.br/) e-mail: [engseguranca@uft.edu.br](mailto:engseguranca@uft.edu.br)



**EDITAL Nº 01/2021**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO E MEIO AMBIENTE**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo, com inscrições entre os dias 12 de julho a 15 de agosto de 2021, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente**, sendo este Curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação, (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovado e credenciado pela Certidão *Ad Referendum* Consepe/UFT nº 010/2020.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

A UFT neste ato abre inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Engenharia de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente**, tendo como objetivo capacitar profissionais, das engenharias ou áreas afins, para atuarem em empresas que atendam, ou que objetivam atender, aos requisitos legais de certificação em meio ambiente, qualidade, responsabilidade social e segurança do trabalho, através do desenvolvimento de competências que agreguem valor aos negócios.

### 1.1. Vagas:

#### 1.1.1. Serão ofertadas 30\* (trinta) vagas

\* a) 3 (três) vagas destinadas a servidores técnicos administrativos da UFT, conforme Resolução Nº. 10/2018 do Consepe; e

\* b) 3 (três) vagas ao sistema de cotas de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Parágrafo Único. Caso estas vagas não sejam contempladas, serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

#### 1.1.2. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 25 vagas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

### 2.1. Inscrições:

a) De 12 de julho a 15 de agosto 2021, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo 2021/2022.

b) As inscrições deverão ser efetuadas no seguinte endereço virtual <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

O passo a passo para inscrição, segue:

**Passo 1:** Clicar no Link a seguir:

<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

**Passo 2:** Clicar em “Consultar” (do lado direito da página / ícone em azul)

**Passo 3:** Encontre o curso que deseja fazer (role a página para baixo)

**Passo 4:** Aperte no ícone “Clique para realizar sua inscrição” dentro da descrição do curso que deseja fazer / ícone em azul – ícone pequeno dentro do Campo PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**Passo 5** Conferir o curso, e clicar no ícone “Próximo” no lado direito superior da página

**Passo 6** Clicar na parte inferior da palavra Login “clique aqui” para cadastrar uma conta

**Passo 7** Preencher o cadastro completo, e salva os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha – este cadastro deve ser preenchido para gerar o boleto.

**Passo 8** Clicar em inscrição – Taxa de 50,00

**Passo 9** Clicar em “Próximo” no lado superior direito

**Passo 10** Geração do boleto

## 2.2. Requisitos para Inscrição

- a) Aceitar realizar um exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo e entrevista.
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Deverá ser realizado através de boleto emitido no Portal de Cursos <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx> seguindo o passo a passo descrito no item 2.1

2.2.1 Serão aceitas inscrições apenas de profissionais com graduação em arquitetura ou engenharias ou agronomia reconhecidos pelo respectivos conselhos de classes (CAU e CREA).

2.3 A inscrição somente será válida e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

## 2.4. Disposições Gerais sobre Inscrições

- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- c) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo em caso de não fechamento da turma.
- d) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- e) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- f) A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados.
- g) A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://ww2.uft.edu.br> e/ou <https://ww2.uft.edu.br/especializacao-em-seguranca-do-trabalho>, no cronograma estipulado neste edital.

h) O curso será ministrado aos finais de semana, podendo ocorrer nos dias/horários de sexta (noite); sábado (manhã e tarde) e/ou domingo (manhã e tarde). Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 10 dias para os alunos.

i) Em razão do momento excepcional causado pela Pandemia Covid-19, todas as aulas presenciais serão substituídas por aulas Assíncronas de forma remota através da plataforma digital AVA-Moodle. Onde as aulas serão gravadas pelos professores e disponibilizadas para os alunos nos dias e horários das disciplinas. As atividades práticas das disciplinas serão substituídas por atividades remotas para não haver aglomeração de pessoas nos laboratórios, respeitando as medidas de controle do Covid-19. Caso não seja possível substituir, as mesmas serão remar cadas para serem realizadas após encerramento do período de vigência da pandemia.

j) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no <https://ww2.uft.edu.br/especializacao-em-seguranca-do-trabalho>.

f) O curso será ministrado preferencialmente nos seguintes dias e turnos:

Turno: Diurno - Das 08h00 às 12h e das 14h às 18h.

O curso será ofertado no:

Sábado: das 08h00 às 12h e das 14h às 18h

Domingo: das 08h00 às 12h e das 14h às 18h

Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

g) A agenda de todas as aulas será divulgada por meio eletrônico, pela secretaria do curso, na página oficial do curso <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no <https://ww2.uft.edu.br/especializacao-em-seguranca-do-trabalho>, ou ainda pelo Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos (<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>)

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 30 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

3.1.1. Análise de Currículo Vitae (não obrigatoriedade currículo Lattes) e Entrevista;

3.1.1.1. A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade: Experiência e atuação pertinentes à temática do curso; Formação Acadêmica (outras especializações, mestrado e doutorado); Trabalhos Técnicos realizados; Publicações Científicas. A coordenação do curso poderá pedir a comprovação de qualquer item do currículo a qualquer momento, podendo ser desclassificado o candidato que indicar no Currículo atividade/publicação não passível de comprovação.

3.1.1.2. O currículo deverá ser anexado no formulário de inscrição juntamente com o comprovante de depósito/transferência referente à inscrição, devendo o aluno entregar estes documentos no momento da sua entrevista.

3.1.1.3. A pontuação máxima do currículo será de 50 pontos.

3.1.2. Entrevista.

3.1.2.1. A entrevista será realizada de forma remota via plataforma google meet, com um tempo previsto de 5 a 15 minutos. O link será enviado para o e-mail dos candidatos.

3.1.2.2. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base na ordem de inscrição dos candidatos, podendo haver alterações de acordo com a Coordenação.

3.1.2.3. A pontuação máxima da Entrevista será de 50 pontos.

3.2 A nota final será obtida por meio da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

3.2.1 Em caso de empate os critérios para desempate serão, nesta ordem: maior pontuação na Análise de Currículo, maior pontuação na Entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

3.3 Caso o número de inscritos supere 30 candidatos, e todos tenham interesse em matricular-se, a coordenação “poderá” abrir duas turmas. Em caso do número entre 30 e 50 a coordenação pode optar pela aplicação de uma prova eliminatória, onde serão selecionados os 50 candidatos com maior pontuação para participar do processo seletivo já descrito. A coordenação poderá optar em não abrir turma, se o número de matriculados for inferior a 25 pessoas.

3.3.1 O currículo, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato em local e data previstos no Cronograma. Também será aceito o envio da documentação via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e-mail: [engseguranca@uft.edu.br](mailto:engseguranca@uft.edu.br), ou ainda via SEDEX, com postagem até o dia 15 de agosto de 2021, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal do Tocantins**

**Câmpus de Gurupi**

**Coordenação de Especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente**

**Rua Badejós, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural, Anfiteatro, Sala 01**

**Gurupi - TO, 77402-970 Brasil**

3.3.2 O comprovante de postagem via correios deverá ser enviado até o dia 15/08/2021 para o e-mail: [engseguranca@uft.edu.br](mailto:engseguranca@uft.edu.br), sob pena de não homologação da inscrição.

3.4. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

3.5. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.5.1 Alunos cursando o último período da graduação poderão se inscrever mediante uma declaração de provável formando do período fornecido pela Coordenação de seus respectivos cursos.

#### 4. DO CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO
12 de julho a 15 de agosto de 2021	Início e término das inscrições
16 de agosto de 2021	Relação dos inscritos e divulgação do horário das entrevistas
17 e 18 de agosto de 2021	Entrevista via plataforma Google Meet e Entrega do currículo, junto com a documentação pertinente via email da coordenação ( <a href="mailto:engseguranca@uft.edu.br">engseguranca@uft.edu.br</a> )
20 de agosto de 2021	Publicação do Resultado
23 a 25 de agosto de 2021	Matrículas via formulário específico a ser enviado para e-mail da coordenação
26 de agosto de 2021	Divulgação da segunda chamada e lista de espera via e-mail para matrícula no dia seguinte
11 de setembro de 2021	Abertura do curso / 1º dia de aula

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 4, sendo divulgado na página específica do curso <http://ww2.uft.edu.br> e/ou <https://ww2.uft.edu.br/especializacao-em-seguranca-do-trabalho>.

5.2. Serão convocados os primeiros 30 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas.

5.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

5.4 Caso não alcance o número de matriculados mínimo de 25, a coordenação poderá optar por não abrir a turma.

#### 6. MATRÍCULA

**6.1. Período: 12 de julho a 15 de agosto de 2021**

**Forma: Via Formulário de Matrícula a ser enviado para coordenação**

**E-mail [engseguranca@uft.edu.br](mailto:engseguranca@uft.edu.br)**

**Telefone: (63) 99269-5757**

**6.2** Documentos necessários para a Matrícula, todos documentos devem ser digitalizados e enviado para o email da coordenação:

a) RG

b) CPF

c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC.

d) Uma foto 3X4

e) Comprovante de endereço

f) Cópia do RG e CPF

g) Cópia do Certidão de reservista (homem)

**d) Comprovante do Pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 325,00. A matrícula corresponde à primeira das 17 mensalidades.**

## 7. DAS MENSALIDADES

7.1. Valor da matrícula e das mensalidades: R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte cinco)

7.2. Número de mensalidades: 17 (dezesete).

7.3.1 Total do investimento (mensalidades e matrícula): R\$ 5.525,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade e as demais 16 devem ser pagas até o dia 10 de cada mês para receber desconto.

7.4 Modalidades de Desconto:

- a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá desconto de 10%, o valor da mensalidade neste caso será de **R\$ 292,50** (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 325,00);

7.5 Número de vagas: **30** vagas, das quais 03 são destinadas a candidatos servidores da UFT; e 3 (três) vagas ao sistema de cotas de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

7.5.1 Somente serão iniciadas as aulas se houverem se matriculado no curso pelo menos 25 (vinte e cinco) alunos, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

7.5.2 Os servidores da UFT terão direito a desconto de 50%, caso pagas até o 10º dia útil, com exceção da taxa de matrícula.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 8.1. a) Dos alunos

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### b) Do aproveitamento

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.
- Dentro das horas/aulas de cada disciplina, em até 20% poderão ser cumpridas por meio de atividades a distância, tais como impressão de leitura, debates monitorados, trabalhos, entre outros, a critério do docente responsável e da Coordenação do curso.

Observações:

- Caso o/a discente não atinja a frequência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações por elas aprovadas.
- Caso o/a discente deixar de assistir todo o módulo (disciplina), o mesmo terá direito a concluí-la na turma do Curso de Pós-Graduação seguinte, caso o mesmo seja oferecido;
- Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (420 horas) para obter o título de especialista, terá que se matricular em nova turma, e cursar as disciplinas faltantes, pagando somente por estas.

## 9. DOS CONTATOS

E-mail do curso: [engseguranca@uft.edu.br](mailto:engseguranca@uft.edu.br)

Página: <https://ww2.uft.edu.br/especializacao-em-seguranca-do-trabalho>

Coordenação: (63) 992695757

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Núcleo de Estudos Organizacionais.

10.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos descritos no item 9.

Gurupi, 21 de junho de 2021.



Saulo Boldrini Gonçalves

Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente

<b>ANEXO I – Ficha de Inscrição</b>	
Candidato (a)	
Curso de graduação	
Ano de conclusão do curso de graduação	
Instituição em que cursou a graduação informada	
E-mail	
Telefone para contato	
RG	
CPF	
Sexo	
Endereço residencial	
Data de nascimento	

**ANEXO II – Tabela de pontuação do Currículo Vitae****Formação complementar (máximo 10,0 pontos)**

<b>Descrição</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Validação da pontuação pela comissão avaliadora</b>
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído.	Declaração ou certificado de curso devidamente reconhecido pelos órgãos Oficiais.	5,0 pontos por Curso concluído.	5,0		
Disciplina concluída com aprovação em curso de Mestrado ou Doutorado reconhecido pela Capes.	Declaração ou histórico escolar em que conste o nome da instituição; nome do Programa de Pós-Graduação; nome da disciplina; período em que foi cursada; carga horária.	0,5 pontos por disciplina cursada com aprovação.	5,0		

**Experiência profissional (40,0 pontos)**

<b>Descrição</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Validação da pontuação pela comissão avaliadora</b>
Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Declaração ou certificado de atividade profissional emitida pela instituição responsável.	2,0 pontos a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	20,0		
Projeto técnico concluído especializado na área afim da especialização em engenharia de segurança do trabalho e meio ambiente	Declaração ou certificado emitido pelo conselho de classe.	2,0 pontos a cada projeto.	20,0		

**Total da pontuação final (máximo 50,0 pontos)**